



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 01/01/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto de 10 de fevereiro de 2011

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2010

~~Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito — JARI, na forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,~~

DECRETA:

~~Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito — JARI, sob a Presidência do 1º membro:~~

~~I — Poder Executivo Municipal:~~

- ~~a) Isadora Afonso Gomes de Araújo, titular;~~
- ~~b) Veruska Rejane Figueiredo Vargas, suplente.~~
- ~~c) Edileuza Aparecida de Araújo Narciso — ATTM, titular;~~
- ~~d) Douglas Alves Paiva — ATTM, suplente.~~

~~II — Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins — SIMTROMET:~~

- ~~a) Carlos Antônio Araújo Alves, titular;~~
- ~~b) José Antônio de Carvalho, suplente.~~

~~Parágrafo único. O mandato dos membros será de 1 (um) ano, permitida a recondução.~~

~~Art. 2º É revogado o Decreto nº 40, de 30 de janeiro de 2009.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALMAS, 1º de janeiro de 2010.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Darci Martins Coelho
Secretário Municipal de Governo